



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 115/ GABI / 2023

Ponte Nova, 06 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0098/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 0098/2023/SAPL/DG da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**, que solicita o impacto orçamentário financeiro do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, segue em anexo o impacto solicitado.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 228/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 15:57
Administrativo

IMPACTO FINANCEIRO DMAES - PROJETO DE LEI Nº ____/2022

DISPÕE SOBRE PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 14 da Lei Federal Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresentamos a análise do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não contendo matéria que infrinja tais dispositivos legais.

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO – PROJETO DE LEI Nº ____/2022						
20% CUSTEADO PELO DMAES (R\$)						
Idade	Nº Servidores	Valor do Plano (R\$)	Valor Mensal em 2023	2023 (abril/dez)	2024	2025
19-23	4	89,93	R\$ 71,94	R\$ 647,50	R\$ 747,86	R\$ 863,78
24-28	5	99,82	R\$ 99,82	R\$ 898,38	R\$ 1.037,63	R\$ 1.198,46
29-33	20	112,80	R\$ 451,20	R\$ 4.060,80	R\$ 4.690,22	R\$ 5.417,20
34-38	21	126,33	R\$ 530,59	R\$ 4.775,27	R\$ 5.515,44	R\$ 6.370,33
39-43	25	142,75	R\$ 713,75	R\$ 6.423,75	R\$ 7.419,43	R\$ 8.569,44
44-48	31	169,87	R\$ 1.053,19	R\$ 9.478,75	R\$ 10.947,96	R\$ 12.644,89
49-53	18	236,12	R\$ 850,03	R\$ 7.650,29	R\$ 8.836,08	R\$ 10.205,68
54-58	18	304,60	R\$ 1.096,56	R\$ 9.869,04	R\$ 11.398,74	R\$ 13.165,54
59	14	414,26	R\$ 1.159,93	R\$ 10.439,35	R\$ 12.057,45	R\$ 13.926,35
TOTAL	156		R\$ 6.027,01	R\$ 54.243,13	R\$ 62.650,81	R\$ 72.361,67

O impacto orçamentário/financeiro demonstra a análise de pagamento de 20% (vinte por cento) do valor do plano de saúde para os servidores públicos do DMAES.

Para os cálculos do impacto referentes aos servidores públicos do DMAES, para estimar os exercícios de 2024 e 2025, foi utilizado o índice de reajuste dos planos de saúde autorizado pela ANS, de 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento).

Para cobertura da despesa no exercício de 2023, será providenciada a suplementação das respectivas dotações no orçamento vigente. E para os exercícios seguintes os créditos serão consignados nas Leis Orçamentárias Anuais.

Carla Aparecida Dias Bicalho
Assessora de Programação e Orçamento
Em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59BD-4D03-3202-D318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLA A. DIAS BICALHO (CPF [REDACTED]XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/03/2023 15:25:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/59BD-4D03-3202-D318>